



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA, BEM COMO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

Aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 9h, na sala de licitações do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto nº 4592, de 01 de setembro de 2021, para recebimento e análise dos envelopes dos documentos de habilitação, proposta e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços atuada sob nº 06/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE 03 (TRÊS) POÇOS ARTESIANOS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRO-MECÂNICO, PARA ABASTECIMENTO DAS COMUNIDADES DE SANTO ANTÔNIO, LINHA FERRARI E DISTRITO DE ALTO ALEGRE. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2341, páginas 353, porém no dia 17 de setembro de 2021, foi publicado o aviso de adiamento da licitação no mesmo Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 2351, página 322. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 02/09/2021 e o edital alterado desde a data de 17 de setembro de 2021. Na abertura da sessão, a secretária da Comissão Sra. VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING agradeceu a presença de todos, informou que conduzirá a sessão tendo em vista que a Presidente da Comissão, Senhora VIVIANE RODRIGUES, se encontra afastada por motivos médicos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 133 (cento e trinta e três) acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame). Dos interessados que acessaram o Edital, 04 (quatro) empresas se fizeram presentes, delas 03 (três) enviaram agentes para representa-las na sessão, sendo: ATLÂNTICA POÇOS ARTESIANOS LTDA, PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA e HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP e 01 (uma) empresa protocolou sua documentação no Setor de Licitações sendo ela: PERFUGEL – PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA. A presidente conferiu os documentos de credenciamento dos representantes que os apresentaram corretamente, estando aptos a representar suas empresas neste ato. A presidente da Comissão relatou que recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas dos representantes credenciados e de posse dos envelopes, conferiu a inviolabilidade dos mesmos passando-os para análise dos presentes e foram vistados por todos. Na sequência foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes, que após análise do seu conteúdo, vistados pela CPL, a presidente declarou o que segue: as empresas ATLÂNTICA POÇOS ARTESIANOS LTDA e HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP, apresentaram toda a documentação exigida para habilitação, bem como comprovaram seu enquadramento como empresa ME/EPP, dessa forma sendo declaradas aptas a participar do certame e obter os benefícios do estatuto das microempresas (LC nº 123/2006) e devidamente habilitadas; as empresas PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA e PERFUGEL – PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA apresentaram toda a documentação exigida para a habilitação e foram declaradas habilitadas porém não comprovaram a condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte, portanto não obterão os benefícios do estatuto das microempresas (LC nº 123/2006). Terminada a fase de habilitação como todas as empresas devidamente habilitadas, a Presidente entrou em contato com a empresa PERFUGEL – PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA, a qual encaminhou via e-mail a Carta de renúncia, onde abdicou de todos os direitos recursais. Os representantes das empresas credenciadas renunciaram verbalmente do direito de recurso, Ato contínuo a Presidente da CPL deu prosseguimento ao julgamento da licitação passando para a etapa de julgamento das propostas, abrindo os envelopes contendo as propostas de

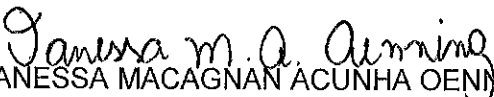


ESTADO DO PARANÁ


Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Preços das empresas habilitadas relativo ao objeto ora licitado; os envelopes foram abertos pela Presidente que analisando todas as propostas e os documentos anexos das mesmas, constatou o seguinte: a empresa ATLÂNTICA POÇOS ARTESIANOS LTDA apresentou sua carta proposta devidamente preenchida conforme edital, no valor global de R\$ 199.823,46 (Cento e noventa e nove mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), apresentando também planilha de custos; a empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA apresentou sua carta proposta devidamente preenchida conforme edital, no valor global de R\$ 188.113,80 (Cento e oitenta e oito mil cento e treze reais e oitenta centavos), apresentando também planilha de custos; a empresa PERFUGEL – PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA apresentou sua carta proposta devidamente preenchida conforme edital, no valor global de R\$ 217.860,00 (Duzentos e dezessete mil oitocentos e sessenta reais), apresentando também planilha de custos e a empresa HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP apresentou sua carta proposta devidamente preenchida conforme edital, no valor global de R\$ 196.050,00 (Cento e noventa e seis mil e cinquenta reais), apresentando também planilha de custos. Ato contínuo, o representante da empresa ATLÂNTICA POÇOS ARTESIANOS LTDA, usufruindo da prioridade de contratação de micro empresa ou empresa de pequeno porte instituída pela Lei Complementar nº 123/2006 e tendo sua proposta dentro dos 10% da melhor oferta, ofereceu um valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) cada um dos lotes ou seja o valor global da proposta passa a ser R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais) a presidente informou que a empresa tem prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação da proposta com os valores ajustados. A presidente juntamente com os demais membros da comissão, passaram a analisar os conteúdos das propostas, classificando as propostas de todas as empresas participantes. Foram passadas as propostas com seus respectivos anexos para todos analisar e vistar. Dessa forma, a Presidente declarou vencedora do certame licitatório à empresa ATLÂNTICA POÇOS ARTESIANOS LTDA, com os valores já descritos. Nada mais havendo a tratar a Presidente intimou os representantes das empresas ainda presentes da decisão da CPL, bem como dos direitos recursais, onde os representantes das empresas presentes declinaram seus direitos recursais. nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente e Licitação e demais presentes.


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


LUANA CRISTINA REFFATTI
Secretária


CLEOZA ZANQUETA
Membro


ATLÂNTICA POÇOS ARTESIANOS LTDA
LEANDRO BOHNENBERGER – Representante



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PERFURIBEL POÇOS ARTESIAÑOS LTDA
JOSÉ ROBERTO LUBIAN – Representante

HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
LEONARDO CAPRA HOFFMANN – Representante